



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 091/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a **Lei Complementar Federal Nº 123/2006 no seu Art. 85-A**, e a **Lei Complementar Municipal Nº 004/2015, de 24 de junho de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MATHEUS SALAFIA**, portador do RG nº **40.***.***-2** e CPF de nº **437.***.***-51**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município na **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº123/2006 e Nº128/2008;

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de julho de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.